



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 30-CADETE PMPR-2020

SUSPENSÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DE INAPTIDÃO
(Em cumprimento à ordem judicial)

O Presidente do concurso público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Cadete Policial Militar e Cadete Bombeiro Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, regulado pelo Edital nº 01-CADETE PMPR-2020, em cumprimento a ordem judicial expressa nos autos nº 0000598-23.2020.8.16.0004 do 15º JEFP de Curitiba-PR, resolve:

Divulgar a suspensão, por ordem judicial constante nos autos referendados, do ato administrativo de inaptidão no Exame de Sanidade Física do candidato ao cargo de Cadete Policial Militar **HUDSON LEONCIO TEIXEIRA FILHO**, inscrição nº 038701, publicado no EDITAL nº 22-CADETE PMPR-2020.

Curitiba, PR, 26 de março de 2020.

(Assinado no original)

Ten.-Cel. QOPM Waldick Alan de Almeida Garrett,
Presidente do concurso.